



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 1085/2019

Súmula – Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, providencie a municipalização de parte da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva entre os Km 44 e 49,5, perímetro situado na região de Amador Bueno, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, providencie a municipalização de parte da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva entre os Km 44 e 49,5, perímetro situado na região de Amador Bueno, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-



Trata-se de uma solicitação feita pelos munícipes desta região a este legislador, sinalizando esta necessidade pelo fato de ser uma grande extensão ao longo da rodovia, que sendo municipalizado, o governo municipal poderá fazer investimentos diversos em benfeitorias ao longo dela, como zeladoria, sinalização, manutenção, iluminação, e entre outros benefícios aos cidadãos, moradores da região.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de abril de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS